REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
b) esse Programa beneficia os contemplados com serviços de pintura e reboco da fachada, troca de esquadrias (em portas, janelas, portões ou venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou troca de telhado;
c) o Morar Melhor objetiva reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e três ilhas de Salvador, tendo duração de cinco anos, para beneficiar 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
d) o bairro de Valéria teve sua origem a partir do desmatamento de três fazendas existentes na área onde hoje está localizado o bairro, as quais pertenciam a famílias tradicionais, dando mais tarde origem a loteamentos e invasões;
e) onde hoje temos a localidade de Nova Brasília, existiam as terras de propriedade do Centro Industrial de Aratu (CIA); daí a atual conglomeração de loteamentos e de moradores com casas de estrutura humilde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Jardim Nova Brasília de Valéria, no loteamento Nova Canaã.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires